



Prefeitura Municipal de
Miraima



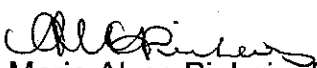
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.07.25.01.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para prestar serviços em Consultoria e Assessoria nos programas e sistemas de saúde vinculados ao SUS - Sistema Único de Saúde, através dos blocos de financiamento da atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde, gestão do SUS e investimentos do Ministério da Saúde, aplicação dos recursos de financiamento junto as despesas de Saúde do Município de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: PLANEJASUS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Miraima (CE), 01 de Agosto de 2017.


Antonia de Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretária de Saúde